PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 33/2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **VANEIDE CRISTINA DE LIMA, MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOMINGOS, RAQUEL DE SOUSA MONTEIRO,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:
VANEIDE CRISTINA DE LIMA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2017, 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de abril de 2016.
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOMINGOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de abril de 2016.
RAQUEL DE SOUSA MONTEIRO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinqüênio, ou seja, 03/02/1995 a 03/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de abril de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. (15/04/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal